

EXPEDIENTE

• PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA •
97º Ano da Emancipação Política do Município

• PODER EXECUTIVO •

PREFEITO
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA

VICE-PREFEITO
EDMILSON LOPES DE MORAIS

CHEFE DE GABINETE
IGOR DELGADO DE ALMEIDA

PROCURADOR-GERAL
CHRISTENSON DIEGO VIRGOLINO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ÂNGELA MARIA LIRA DE SOUZA SALES ROCHA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
THIAGO DE ASSIS MORAES

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇO SOCIAL
TAIANA HONORATO GRANGEIRO

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E TURISMO
ALANNA MARIA PASSOS MEIRA DE ALMEIDA

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO
MICHAEL LOPES DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER/SECMEL
JOELMIR DA CUNHA RIBEIRO

SECRETÁRIO DE FINANÇAS
EMERSON DAVID ALVES DA COSTA

SECRETÁRIO DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
ANTONIO FRANCISCO BATISTA NETO

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
AUDALÉCIO ANTONIO BEZERRA NÓBREGA

SECRETÁRIA DE SAÚDE
ELIETE SILVA NUNES ALMEIDA

AUTARQUIA MUNICIPAL FUNPREVE
PRESIDENTE: CAMILA DE OLIVEIRA CUNHA COELHO DA COSTA

HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MANUEL CABRAL DE ANDRADE"
DIRETORA GERAL: CECÍLIA ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALMEIDA

Prefeitura Municipal de Esperança – Paraíba
Rua Antenor Navarro, 837 - Lúrio Verde - CEP 58.135.000.
Fone: (83) 3502-1305
Site: www.esperanca.pb.gov.br | E-mail: prefeitura@esperanca.pb.gov.br

• CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA •

"Casa de Francisco Bezerra da Silva"

• PODER LEGISLATIVO •

MESA DIRETORA - BIÊNIO 2021/2022

18ª Legislatura: 2021/2024 | 2ª Sessão Legislativa: 2022

CARLOS ANDRÉ DE ALMEIDA (Progressistas) PRESIDENTE
ADJAILSON COSTA (Progressistas) VICE-PRESIDENTE
ADÍLIO MAIA DA SILVA (Progressistas) 1º SECRETÁRIO
RODRIGO ALVES (Progressistas) 2º SECRETÁRIO

DEMAIS VEREADORES

ADEILSON DOS SANTOS (Progressistas)
CARLOS LUIZ DE ARRUDA CÂMARA (PSC)
GENIVAL DE ANDRADE (Progressistas)
JOELSON DIAS DE MELO (Progressistas)
JOSÉ ADELTON DA SILVA MORENO (PSC)
LEONARDO BRONZEADO VIEIRA TEIXEIRA (PSC)
NAHIM GALILEU DOS SANTOS CAVALCANTE (Progressistas)
NIELLY DOS SANTOS DIAS (PSC)
RAQUEL NÚBIA GOMES SILVA (Progressistas)

FINALIZAÇÃO

• SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO •

SEÇÃO I – ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE | PROCURADORIA GERAL

LEIS ORDINÁRIAS

LEI ORDINÁRIA Nº 491, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVO A LEI MUNICIPAL Nº 458 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, Faz saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A Lei municipal nº 458 de 24 de novembro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do município de Esperança – PB, para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 5º De acordo com o Art. 165, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, nos termos dos artigos 7º e 43º, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e da Lei Complementar nº 101 de 08 de maio de 2000, fica o Poder Executivo dentro do montante estabelecido em seus respectivos orçamentos, autorizado a:

I. Contratar mediante as garantias operações de crédito por antecipação da receita até o valor, que não ultrapasse o montante das despesas de capital fixadas, no texto da presente lei, conforme estabelecido na Resolução nº 43 de 2001, sessão IV da Lei 101 de 04 de maio de 2000;

II. Abrir créditos suplementares até 80% (oitenta por cento) das despesas autorizadas

III. Inserir e acrescentar novas fontes de aplicação recursos, mediante crédito especial autorizado através desta, em atividades já existentes no quadro de detalhamento de despesas de forma a possibilitar a correta contabilização de despesas.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança/PB, 10 de novembro de 2022. 97º da Emancipação Política.
NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

DECRETOS

DECRETO Nº 2.141, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 0458/2021 de 02/12/2021 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.380.907,00 (dez milhões, trezentos e oitenta mil, novecentos e sete reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02002 GABINETE DO PREFEITO		
2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE		
04.122.2001.2002.3190110000.500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		50.000,00
04.122.2001.2002.3390200000.500 MATERIAL DE CONSUMO		9.000,00
04.122.2001.2002.3390300000.500 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		10.000,00
04.122.2001.2002.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		8.000,00
04.122.2001.2002.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		27.500,00
Valor Total da Ação (2002) R\$		102.500,00
Valor Total do Órgão (02002) R\$		102.500,00
02003 PROCURADORIA JURIDICA		
0001 PAGAMENTO DE PRECATORIOS JUDICIAIS		
28.846.1002.0001.3190910000.500 SENTENÇAS JUDICIAIS		7.000,00
Valor Total da Ação (0001) R\$		7.000,00
2004 MANUTENÇÃO DOS SERVICOS JURIDICOS		
02.062.2001.2004.3190110000.500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		28.000,00
Valor Total da Ação (2004) R\$		28.000,00
Valor Total do Órgão (02003) R\$		35.000,00
02004 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2005 MANUTENÇÃO DAS ATIV DA ADMINISTRACAO		
04.122.2001.2005.3190110000.500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		40.000,00
04.122.2001.2005.3191130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS		12.000,00
04.122.2001.2005.3390200000.500 MATERIAL DE CONSUMO		11.700,00
04.122.2001.2005.3390300000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		13.000,00
04.122.2001.2005.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		35.000,00
Valor Total da Ação (2005) R\$		111.700,00
Valor Total do Órgão (02004) R\$		111.700,00
02005 SECRETARIA DE FINANÇAS		
0002 PARCELAMENTO DE DEBITO COM O INSS		
28.846.1002.0002.4690770000.500 PRINCIPAL CORRIGIDO DA DIVIDA CONTRATUAL REFIANC.		100.000,00
Valor Total da Ação (0002) R\$		100.000,00
2007 AQUIS DE PREMIOS PINCENTIVO A ARRECADACAO DO IPTU		
04.123.1002.2007.3390310000.500 PREMIOES CULT ARTIST.DIENT. DESPORTIVA E OUTRAS		16.000,00
Valor Total da Ação (2007) R\$		16.000,00
2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE FINANÇAS		
04.123.1002.2008.3190110000.500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		46.000,00
04.123.1002.2008.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS		6.000,00
04.123.1002.2008.3191130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS		2.000,00
04.123.1002.2008.3390300000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		8.000,00
Valor Total da Ação (2008) R\$		62.000,00
Valor Total do Órgão (02005) R\$		178.000,00
02006 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO		



Table with columns for item number, description, and value. Includes sections like MANUT DAS ATIV DA SEC DE PLANEJ E COORDENACAO, SECRETARIA DE EDUCACAO, MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM FUNDEB 70%, etc.

Table with columns for item number, description, and value. Includes sections like MANUTENCAO DA POLICLINICA MUNICIPAL, MANUTER ATIVIDADES DO CED, MANUTER ATIVIDADES DO CAPS, etc.

Art. 2º - A cobertura do crédito supracitado dar-se-á por Superávit Financeiro no valor de R\$ 1.989.036,00 (um milhão, novecentos e oitenta e nove mil, trinta e seis reais).

Art. 3º - A cobertura do crédito supracitado dar-se-á por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 8.391.871,00 (oito milhões, trezentos e noventa e um mil, oitocentos e setenta e um reais).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Esperança 07/11/2022
NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

GABINETE | ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 234/2022
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:
EXONERAR o Senhor JORGE DE ANDRADE do exercício do cargo em comissão de Chefe de Seção de Coleta, Controle e Análise Estatística de Trânsito, do Departamento Municipal de Trânsito/DMT, lotado na Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes deste município.

Esperança/PB, em 1º de novembro de 2022.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 235/2022
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; de acordo com os arts. 67 e 71-III, da Lei Complementar 03/1991; Lei Municipal 297/2017; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:
EXONERAR, para efeito de Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho, a Senhora FABIANA NASCIMENTO DA COSTA, Auxiliar de Serviços Diversos, Mat.: 25253, lotada na Secretaria de Saúde deste município, conforme Processo 036/2022.

Esperança/PB, em 1º de novembro de 2022.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 236/2022
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 78-X, conforme Estatuto do Servidor, Lei 294/1974, art. 121 e demais dispositivos legais.

RESOLVE:
CONCEDER a Senhora GIANNI MARIA DONATO, Enfermeira, Mat.: 1911, lotada na Secretaria de Saúde deste município, Licença-prêmio, por 06 (seis) meses, desta data até 30 de abril de 2023, conforme Processo 980/2022.

Esperança/PB, em 1º de novembro de 2022.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 237/2022



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 78-X, conforme Estatuto do Servidor, Lei 294/1974, art. 121 e demais dispositivos legais.

Considerando dois vínculos da servidora abaixo,

RESOLVE:

RETIFICAR matrícula na Portaria nº 1238, de 1º de outubro de 2020, que concedeu à Senhora ANA LÍGIA PASSOS DE OLIVEIRA COSTA, Professora, Mat.: 25929, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município, *Licença-prêmio, por 02 (dois) meses e 15 (quinze) dias*, a partir de 10 de outubro de 2020, conforme Processo 389/2020.

Esperança/PB, em 1º de novembro de 2022.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
 PREFEITO

PORTARIA Nº 238/2022

O Prefeito do Município de Esperança/PB, no uso das suas atribuições legais e na forma da Lei 294/1974 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Esperança/PB), bem como o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO as informações prestadas pela secretaria de Educação e Cultura do município, no qual asseveram atos de indisciplina e de insubordinação do servidor ALISSON SANTOS COSTA, Agente Administrativo, lotado na secretaria de Educação e Cultura;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de averiguar e apurar os fatos imputados ao servidor Alisson Santos Costa, Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Educação e Cultura;

Art.2º Constitui a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores CHRISTENSON DIEGO VIRGOLINO, GABRIELLA PINHEIRO DANTAS LINS E EVALDO PEDRO DA COSTA para, sob a presidência do primeiro;

Art. 3º O servidor deverá ser notificado podendo ser pessoalmente com assinatura de recebimento no seu local de trabalho, em seu endereço via correio com AR, ou confirmação por mensagem eletrônica por Whatsapp, em dia e hora designados pela comissão, deverá ser interrogado e apresentar as provas que tiver.

Art. 4º Após a ouvida do servidor será concedido pela Comissão o prazo de dez dias para apresentar defesa por escrito.

Art. 5º Após a análise do interrogatório e da defesa, a Comissão elaborará parecer opinando pela pena a ser aplicada ao servidor, se for o caso, ou pelo arquivamento do inquérito. Em seguida, enviará, juntamente com os autos, ao chefe do Poder Executivo para adotar as providências cabíveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
 Prefeito

PORTARIA Nº 239/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor RONILDO DE ANDRADE para exercer o cargo em comissão de *Chefe de Seção de Coleta, Controle e Análise Estatística de Trânsito*, do Departamento Municipal de Trânsito/DMT, lotado na Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes deste município.

Esperança/PB, em 1º de novembro de 2022.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
 PREFEITO

PORTARIA Nº 240/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 78-X, conforme Estatuto do Servidor, Lei 294/1974, art. 121 e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

CONCEDER a Senhora MARIA DAS GRAÇAS ALBUQUERQUE COSTA, Agente Administrativa, Mat.: 2286, lotada na Secretaria de Saúde deste município, *Licença-prêmio, por 06 (seis) meses*, desta data até 30 de abril de 2023, conforme Processo 985/2022.

Esperança/PB, em 1º de novembro de 2022.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
 PREFEITO

PORTARIA Nº 241/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 78-X, conforme Estatuto do Servidor, Lei 294/1974, art. 121 e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

CONCEDER ao Senhor JOÃO BATISTA FREIRE, Vigilante, Mat.: 1414, lotado na Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes deste município, *Licença-prêmio, por 06 (seis) meses*, desta data até 30 de abril de 2023, conforme Processo 1.870/2022.

Esperança/PB, em 1º de novembro de 2022.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
 PREFEITO

CONTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 1606/2022
 Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e BRENDA ISMIRNA CALIXTO DE OLIVEIRA (CPF: 127.970.184.60)
 Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e BRENDA ISMIRNA CALIXTO DE OLIVEIRA (CPF: 127.970.184.60)
 OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA na EMEF “Joventino Batista Monteiro”, do Distrito de Massabielle, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 30h/semana.
 Período: 01.11.2022 a 23.12.2022
 Valor: R\$ 2.884,22/Mês

GABINETE | FINANÇAS

LICITAÇÕES & CONTRATOS

AVISOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB, às 09:00 horas do dia 24 de Novembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA - PB.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 2028/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h00min às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br. Esperança - PB, 09 de Novembro de 2022. JUVENCIO RODRIGUES NETO. Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 00039/2022

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades do Hospital Municipal de Esperança Dr. Manoel Cabral de Andrade deste município, conforme Convênio nº 057/2022 - SES-PRC-2022/054. Considerando tratar-se de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Tipo Menor preço por item tornou público o extrato da Ata de Registro de Preços, referente à licitação supracitada tendo seu valor registrado da seguinte forma: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 31.187.918/0001-15, Item(s): 1 - 6,00; 2 - 6,50; 3 - 6,50; 4 - 6,50; 5 - 6,50; 6 - 6,50; 7 - 9,00; 8 - 1,90; 9 - 10,46; 10 - 0,80; 11 - 9,00; 12 - 5,50; 13 - 14,00; 14 - 1,10; 15 - 0,90; 16 - 70,00; 17 - 32,00; 18 - 6,50; 19 - 2,70; 20 - 28,00; 21 - 24,60; 22 - 24,50; 24 - 17,00; 25 - 17,00; 26 - 17,00; 27 - 17,00; 28 - 17,00; 29 - 4,50; 30 - 11,00; 31 - 0,50; 32 - 3,90; 33 - 37,00; 34 - 0,20; 35 - 0,50; 36 - 0,50; 37 - 0,50; 38 - 0,50; 39 - 0,50; 43 - 0,50. 44 - 0,60; 71 - 3,00; 79 - 5,00; 82 - 8,50; 121 - 0,07; 122 - 21,00; 127 - 0,26; 128 - 0,27; 129 - 0,45; 130 - 0,58; 134 - 7,00; 143 - 0,93; 144 - 0,93; 145 - 0,90; 146 - 0,90; 147 - 0,90; 148 - 12,00; 149 - 12,00; 154 - 7,50. ATACAMED COM DE PROD FARM E HOSPILARES LTDA - CNPJ 09.260.831/0001-77, Item(s): 68 - 6,99; 219 - 6,99; 220 - 6,99. BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA - CNPJ 05.905.525/0001-90, Item(s): 150 - 134,90. CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ 08.674.752/0003-01, Item(s): 139 - 67,86. LA DALLA PORTA JUNIOR - CNPJ 11.145.401/0001-56, Item(s): 103 - 0,78. LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 17.227.485/0001-53, Item(s): 46 25,95; 47 - 5,39; 48 - 3,50; 49 - 5,40; 57 - 5,75; 73 - 5,45; 74 - 2,96; 76 - 3,89; 83 - 134,97; 85 - 134,96; 86 - 134,96; 88 - 6,90; 89 - 3,71; 90 - 3,71; 91 - 3,71; 92 - 3,71; 93 - 3,71; 97 - 5,05; 98 - 0,20; 99 - 0,20; 100 - 1,19; 101 - 2,23; 102 - 2,84; 104 - 1,02; 105 - 1,08; 106 - 33,26; 108 - 0,95; 109 - 11,38; 110 - 12,34; 111 - 11,66; 162; 112 - 1,62; 114 - 4,66; 115 - 2,96; 116 - 12,42; 117 - 9,59; 132 - 1,21; 133 - 1,40; 140 - 33,90; 141 - 25,69; 142 - 25,69; 153 - 2,46; 156 - 17,77; 159 - 20,52; 161 - 0,88; 162 - 0,67; 163 - 0,76; 164 - 0,77; 165 - 0,80; 166 - 1,06; 167 - 1,00; 168 - 3,17; 169 - 2,97; 170 - 2,96; 171 - 2,96; 172 - 0,88; 178 - 1,02; 180 - 1,24; 181 - 1,38; 182 - 1,25; 184 - 0,80; 185 - 1,42; 188 - 4,30; 189 - 5,50; 190 - 6,77; 192 - 8,89; 193 - 13,79; 196 - 99,00; 198 - 2,59; 199 - 4,75; 200 - 70,07; 203 - 1,71; 206 - 1,25; 207 - 0,42; 208 - 103,95; 209 - 94,59; 210 - 103,98; 212 - 14,00; 213 - 32,97; 216 - 6,30; 218 - 5,56; 221 - 1,06; 222 - 0,96; 230 - 72,87. MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA - CNPJ 10.779.833/0001-56, Item(s): 87 - 193,00. NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. E EXPORT. DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 15.218.561/0001-39, Item(s): 75 - 5,48. PHARMAPLUS LTDA - CNPJ 03.817.043/0001-52, Item(s): 40 - 32,11; 54 - 3,51; 55 - 3,48; 56 - 3,49; 69 - 0,87; 77 - 3,98; 96 - 11,29; 107 - 1,31; 160 - 0,90; 195 - 25,98. RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - CNPJ 12.305.387/0001-73, Item(s): 58 - 6,70; 59 - 6,70; 60 - 6,70; 72 - 50,90; 126 - 26,90; 131 - 6,90; 136 - 29,90. WILLIAM STEFANINI DE ALMEIDA - CNPJ 23.902.222/0001-03, Item(s): 41 - 27,65; 42 - 5,28; 50 - 5,38; 51 - 5,35; 52 - 5,40;

53 - 5,40; 61 - 6,89; 62 - 6,97; 63 - 6,97; 64 - 6,97; 65 - 6,97; 66 - 6,97; 67 - 6,97; 78 - 2,99; 80 - 5,69; 81 - 4,49; 84 - 5,45; 94 - 6,98; 95 - 7,98; 113 - 15,85; 118 - 62,93; 119 - 62,25; 120 - 80,25; 123 - 19,98; 124 - 19,98; 125 - 19,98; 135 - 38,98; 151 - 2,13; 152 - 2,13; 155 - 0,22; 157 - 1,91; 158 - 11,78; 173 - 0,50; 174 - 0,52; 175 - 0,53; 176 - 0,59; 177 - 0,61; 179 - 0,90; 183 - 2,18; 186 - 1,79; 187 - 2,86; 191 - 0,70; 197 - 7,59; 201 - 70,85; 202 - 70,85; 204 - 1,26; 205 - 1,55; 211 - 58,80; 214 - 23,48; 215 - 26,50; 217 - 25,70; 223 - 1,57; 224 - 1,67; 225 - 1,75; 226 - 1,84; 227 - 1,83; 228 - 1,81; 231 - 25,09. Valor global: R\$ 441.987,28. Data da assinatura da Ata: 31/10/2022. Vigência da ata: 12 (Doze) meses. A referida ata na íntegra encontra-se disponível aos interessados nos autos do processo. Este resultado foi objeto de publicação prévia nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. Nobson Pedro de Almeida - Prefeito

DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades do Hospital Municipal de Esperança Dr. Manoel Cabral de Andrade deste município, conforme Convênio nº 057/2022 - SES- PRC- 2022/054. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00039/2022. DOTAÇÃO: Recursos oriundo de Convênio com Governo do Estado: Convênio nº 057/2022 -SES-PRC 2022/054, Valor R\$ 1.200.000,00; 025101.10.302.5007.2950.0287.33404100.500, reserva 2 11010de 202 Recursos Próprios do Município de Esperança - Contrapartida: Valor R\$ 37.200,00 02.016-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02016.10.302.1018.2077 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00335/2022 - 01.11.22 - PHARMPLUS LTDA - R\$ 8.286,90; CT Nº 00336/2022 - 01.11.22 - BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA - R\$ 4.047,00; CT Nº 00337/2022 - 01.11.22 - CIR??RGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 3.393,00; CT Nº 00338/2022 - 01.11.22 - ATACAMED COM DE PROD FARM E HOSPILARES LTDA - R\$ 349,50; CT Nº 00339/2022 - 01.11.22 - MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA - R\$ 5.790,00; CT Nº 00340/2022 - 01.11.22 - L.A DALLA PORTA JUNIOR - R\$ 702,00; CT Nº 00341/2022 - 01.11.22 - RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - R\$ 6.954,00; CT Nº 00342/2022 - 01.11.22 - NMED DISTRIBUIÇÃO IMP. E EXPORT. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - R\$ 1.096,00; CT Nº 00343/2022 - 01.11.22 - LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 100.436,68; CT Nº 00344/2022 - 01.11.22 - WILLIAM STEFANINI DE ALMEIDA - R\$ 131.060,15; CT Nº 00345/2022 - 01.11.22 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 179.872,05.

DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MOBILIÁRIO DESTINADO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00007/2022 - Ata de Registro de Preços nº 00002/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00002/2022, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - PB. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 02.004 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 02004.04.122.2001.1079 - REESTRUTURACAO DE ESPACO DA SEC DE ADMINISTRACAO 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500 02.007 - SECRETARIA DE EDUCACAO 02007.12.361.1003.1006 - AQUIS DE EQUIPAMENTOS P/ SEC DE EDUCACAO 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500 02007.12.361.1003.1054 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA UND EDUCACIONAIS 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 540 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 542 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 570 02007.12.361.1003.2014 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM FUNDEB 30% 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 540 02.016 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02016.10.301.1017.1018 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 601 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 631. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00300/2022 - 25.08.22 - EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP - R\$ 663,980,00.

DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ESPERANÇA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00259/2022 - 13.07.22 - APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOSHOSPITALARES E MEDICAMEN - R\$ 2.419,82

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00040/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada, sem fins lucrativos, para a promoção de cursos de capacitação como objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social do município de Esperança - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Assistência e Serviço Social. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 09/11/2022

HOMOLOGAÇÕES | ADJUDICAÇÕES | RATIFICAÇÕES

ADJUDICAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00039/2022, que objetiva: Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades do Hospital Municipal de Esperança Dr. Manoel Cabral de Andrade deste município, conforme Convênio nº 057/2022 - SES-PRC-2022/054; ADJUDICO o seu objeto a: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 179.872,05; ATACAMED COM DE PROD FARM E HOSPILARES LTDA - R\$ 349,50; BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA - R\$ 4.047,00; CIR??RGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 3.393,00; L.A DALLA PORTA JUNIOR - R\$ 702,00; LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 100.436,68; MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA - R\$ 5.790,00; NMED DISTRIBUIÇÃO IMP. E EXPORT. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - R\$ 1.096,00; PHARMPLUS LTDA - R\$ 8.286,90; RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - R\$ 6.954,00; WILLIAM STEFANINI DE ALMEIDA - R\$ 131.060,15. Esperança - PB, 31 de outubro de 2022. JUVENCIO RODRIGUES NETO - Pregoeiro Oficial

HOMOLOGAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00039/2022, que objetiva: Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades do Hospital Municipal de Esperança Dr. Manoel Cabral de Andrade deste município, conforme Convênio nº 057/2022 - SES-PRC-2022/054; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 179.872,05; ATACAMED COM DE PROD FARM E HOSPILARES LTDA - R\$ 349,50; BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA - R\$ 4.047,00; CIR??RGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 3.393,00; L.A DALLA PORTA JUNIOR - R\$ 702,00; LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 100.436,68; MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA - R\$ 5.790,00; NMED DISTRIBUIÇÃO IMP. E EXPORT. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - R\$ 1.096,00; PHARMPLUS LTDA - R\$ 8.286,90; RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - R\$ 6.954,00; WILLIAM STEFANINI DE ALMEIDA - R\$ 131.060,15. Esperança - PB, 31 de Outubro de 2022. NOBSON PEDRO DE ALMEIDA - Prefeito

RATIFICAÇÕES & ADJUDICAÇÕES

DISPENSA Nº DP00040/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00040/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada, sem fins lucrativos, para a promoção de cursos de capacitação como objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social do município de Esperança - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI - R\$ 157.500,00. Esperança - PB, 09 de Novembro de 2022. NOBSON PEDRO DE ALMEIDA - Prefeito

ATOS DA AUTARQUIA FUNPREVE



PORTARIAS

PORTARIA Nº 38/2022

A AUTARQUIA MUNICIPAL - FUNPREVE - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em acordo com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 474, de 29 de junho de 2022, e de acordo com o Processo nº 036/2022:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO, com proventos proporcionais à Servidora a Sra. FABIANA NASCIMENTO DA COSTA, matrícula nº 25253, no cargo de auxiliar de serviços diversos, lotada na Secretaria de Saúde, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF nº 011.766.804-47, portadora da Cédula de Identidade - RG nº 2.192.767 - SSP/PB, de acordo com o disposto no art. 40, § 1º, inciso I, e § 3º, da Constituição Federal/1988 (redação dada pela EC nº 103/2019); art. 30, inciso I, e art. 34, §§ 1º e 5º, art. 37, inciso I da Lei Municipal nº 474/2022.

Art. 2º - Registre-se, publique-se.

ESPERANÇA - PB, 01 de novembro de 2022.
CAMILA DE OLIVEIRA CUNHA COELHO DA COSTA
PRESIDENTE DO FUNPREVE